

**Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reunião do CMAS para o exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Buerarema - BA, em Reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2024.

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Janeiro	17/01/2024	08h30
Fevereiro	21/02/2024	08h30
Março	13/03/2024	08h30
Abril	10/04/2024	08h30
Maio	08/05/2024	08h30
Junho	12/06/2024	08h30
Julho	10/07/2024	08h30
Agosto	14/08/2024	08h30
Setembro	11/09/2024	08h30
Outubro	09/10/2024	08h30
Novembro	13/11/2024	08h30
Dezembro	11/12/2024	08h30

**Art. 2º** As reuniões serão realizadas em local informado pelo presidente ou secretário executivo com 24h de antecedência.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

**Buerarema - BA, 19 de fevereiro de 2024.**



**Mateus Silva Paraguai**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**